



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1400/SSO, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a Autorização dos cursos de CPD e CPR do Aeroclube de Batatais.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização dos cursos de CPD e CPR, de acordo com o RBHA 103A, do Aeroclube de Batatais, pelo período de 5 anos, situado no Aeroporto Municipal SDBA, s/nº, Bairro Aeroporto, Batatais - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.014461/2010-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO